



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.965, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Altera o Decreto n.º 5.896/2025, que Nomeia os Membros da Junta Administrativa de Recursos Fiscais – JARF.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições na Lei Municipal n.º 4.856, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações;

Considerando o encerramento do mandato de alguns membros anteriormente nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos Fiscais- JARF;

Considerando necessidade de recomposição dos membros da referida junta, com vistas à continuidade dos trabalhos administrativos de julgamento de processos fiscais municipais;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso V do art. 1.º do Decreto n.º 5.896, de 15 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

(...)

V – Juízes representantes dos contribuintes indicados pelo CRC – Conselho Regional de Contabilidade:

a) Titular: Giovana Girardi Collet, Contadora;

a) Suplente: Mateus André Benincá, Contador.” (NR)

Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas funções nos termos do regulamento próprio da JARF, com independência e imparcialidade, zelando pela legalidade e justiça fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a contar do dia 1.º de julho de 2025.

Erechim/RS, 07 de julho de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

ALINE DA COSTA PIETROSKI,
Secretária Municipal de Administração.